



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ

Página: 1/1
Usuário: valdemarsalvi

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 77.780.211/0001-19

Município: Santana do Itararé

Data da Ordem: 31/01/2025
N. da Ordem: 8/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.03.00.00	AGENTES POLÍTICOS
Recurso:	00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

Número do empenho:	9/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	533,49	Valor da ordem:	533,49
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	533,49	Total (B):	533,49
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ANDERSON EDUARDO IZAC

CPF.: 090.426.149-27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: ***** _ *****

CEP.: 84970-000

Cidade: SANTANA DO ITARARÉ - PR

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: Referente a 1 (uma) diária, com pernoite, para Curitiba - PR, dia 03/02/2025, para acompanhamento das emendas parlamentares e demais solicitações e acompanhamento da "Sessão Especial de Posse da Mesa Diretora da Assembleia. Requerimento e Ato 07/2025.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral.: 533,49

Fica autorizado o pagamento de R\$: 533,49

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/01/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 533,49

Recursos: 0000100001010700001501 Valor: 533,49
0000

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 16339 - 2

Nº Docto: 13.106

Ordem de pagamento: Em 31/01/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 31/01/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

MATHEUS MARCONDES DA
SILVA
..089-**
Tesoureiro

REINALDO DE OLIVEIRA
AMADOR OLIVEIRA
..409-**
Presidente



G3323116289283271
31/01/2025 16:40:20

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	703-X
Conta corrente	16339-2 SANTANA ITARARE CAM VER

Creditado

Banco	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	720 SICREDI JACAREZINHO
Conta corrente (com DV)	994677
CPF	090.426.149-27
Nome favorecido	ANDERSON EDUARDO IZAC
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	13.106
Valor	533,49
Destinação	0
Data transferência	31/01/2025

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB	3E5BE8E103D923B2
--------------------	------------------

Assinada por	JI653466REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIR	31/01/202515:47:36
	JI653465MATHEUS MARCONDES DA SILVA	31/01/202516:40:20

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: JI653465 MATHEUS MARCONDES DA SILVA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Luciano Ducci – PSB/PR

DECLARAÇÃO

Curitiba, 03 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR

Declaramos para os devidos fins, que o Vereador Anderson Eduardo Izac, CPF nº 090.426.149-27, da Câmara Municipal de Santana do Itararé, esteve presente no Escritório Político do Deputado Federal Luciano Ducci, situado em Curitiba-PR na Rua Reinaldo Schaffenberg de Quadros, nº 292, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 03 de fevereiro de 2025.

Sem mais para o momento, ratificamos a veracidade das informações expostas nesta declaração.

Atenciosamente,

Maria Luiza Andreguetto

Assessora Parlamentar

Escritório Político Deputado Federal Luciano Ducci
Rua Reinaldo S. de Quadros, 292 Alto da XV Curitiba-PR
Telefone: (41) 3122-4040



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
35847
Data e Hora de Emissão
04/02/2025 07:38:31
Código de Verificação
D6VRYA07



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 05.055.598/0001-79 Inscrição Municipal: 09.01.0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - Tel.: 41 - 21051808
CEP: 83010180
Município: CURITIBA UF: PR Email: rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: ANDERSON EDUARDO IZAC
CPF / CNPJ: 690.426.149-37 IMU: Outro Doc.:
Endereço:
Município: UF: Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS DE HOSPEDAGEM DE 03/02/2025 a 04/02/2025
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (10,45%) R\$ 22,32
PONTE EPT

Valor Liquidar da Nota Fiscal = R\$ 121,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$121,00

Código da Atividade

050122 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residência service, suite service, hostels e similares, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de alimentação e garçagem, quando incluído no preço diário, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	121,00	5,00	6,05	0,24

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida em conformidade com a Lei nº 13.209/2009.
Este documento gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei nº 2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br